

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 019, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 015 de 2012 e anulação dos seus efeitos *ex tunc*, com vistas a garantir o cumprimento da legalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, que houve equívoco na emissão do presente Decreto e que por força disso foi gerada uma nulidade do ato administrativo, objetivando o cumprimento da legalidade e demais princípios da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 015 de 15 de fevereiro de 2012 anulando seus efeitos desde a data de sua edição, não gerando qualquer direito adquirido quanto ao seu objeto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, qual seja o Decreto nº 015 de 15 de fevereiro de 2012.

Buerarema, 15 de Março de 2012.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal